



NOTA EDITORIAL

Caros leitores,

É com grande satisfação que a Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró anuncia a publicação do segundo número da Revista Juridicidade Constitucional e Democracia, observando a periodicidade semestral proposta para o periódico. Neste número, as pesquisas em torno do processo de erosão constitucional e respectivos impactos no processo democrático continuam a partir dos oito artigos ora publicados.

No texto “Discussão sobre o reconhecimento da justiciabilidade dos direitos econômicos, sociais e culturais”, a professora Cintia Sousa de Freitas, da UERN, apresenta a primeira publicação em língua estrangeira na nossa revista. No texto, tem-se uma importante introdução ao caráter fundamental e vinculante dos direitos sociais, tema relevante diante do antagonismo neoliberal à Constituição e à justiça social.

João Galdemir Pinheiro Santiago Filho e Francisco Tarcísio Rocha Gomes Júnior exploram a dimensão histórica da juridicidade, nos exatos termos propostos na linha editorial do periódico, analisando “o abuso de poder econômico na Constituição de 1988: parâmetros históricos para interpretação a partir da Constituição de 1946”. Daniel Eloi da Silva e José Erbeson Lemos da Silva retomam os estudos em torno da liberdade de expressão, já desenvolvidos no primeiro número da Revista, investigando “o discurso político-religioso de líderes neopentecostais em redes sociais digitais: entre o ódio e a liberdade de expressão”. A proteção à dignidade humana de grupos minoritários é o pano de fundo para a pesquisa, essencial em tempos de crescente intolerância.

Oton Fernandes Mesquita Junior, por sua vez, continua analisando os limites da liberdade de expressão no contexto do “inquérito das fake News como instrumento de resistência democrática: o STF e a aplicação da teoria da democracia militante na defesa da democracia brasileira”. O texto demonstra a importância de juristas buscarem cada vez mais compreender o conteúdo da democracia e como esta pode criar mecanismos de defesa, abandonando um tipo de inocência meramente liberal que acredita na eficácia jurídica em termos abstratos, neutros e, supostamente, “técnicos”.



NOTA EDITORIAL

Myrlla Arielle Fernandes Sampaio de Melo retoma os estudos em torno do sistema penitenciário nacional e como ele pode reproduzir violências, agora no contexto do necessário descontingenciamento dos recursos do FUNPEN. Novamente, a pesquisa da autora é importante por buscar analisar dados empíricos em prol da investigação acerca da eficácia da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 347.

Osmar Veronese e Specht Lemos da Silva também discorrem sobre a proteção aos direitos humanos no sistema penitenciário, especialmente a partir do recorte de gênero “entre a luta e o abandono: o legado da cultura patriarcal na situação de (in)visibilidade das mulheres encarceradas”. O texto, assim, tem a importância de destacar como as consequências do estado de coisas inconstitucional é ainda mais grave no âmbito dos grupos minoritários.

Rosângela Viana Zuza Medeiros, Raquel Carlos da Rocha e Henara Marques da Silva Coelho da Paz também pesquisam a incidência do direito penal e processual penal nas questões de gênero, quando investigam a prisão preventiva no contexto da Lei Maria da Penha a partir de “uma análise jurisprudencial sobre a (im)possibilidade jurídica da decretação de ofício pela autoridade judiciária”. Para as autoras, as inovações trazidas pelo Pacote Anticrime, em homenagem ao princípio acusatório, acabaram não sendo uniformes, eis que mantida a possibilidade, na Lei Maria da Penha, da decretação da prisão preventiva de ofício, devendo-se perquirir os impactos da referida antinomia na segurança jurídica a partir do estudo dos precedentes.

Finalmente, a Revista Juridicidade Constitucional e Democracia continua o diálogo com autores vinculados às instituições estrangeiras, publicando mais uma tradução, correspondente ao “Autoritarismo furtivo”, do professor Ozan Varol. O autor, gentilmente, anuiu com a tradução, possibilitando a difusão de um importante texto acerca dos diversos mecanismos de intimidação utilizados sub-repticiamente pelas mais diversas autoridades públicas, difundidos pelo mundo.

Neste segundo número, os leitores poderão constatar que, apesar dos desafios e da necessidade de constante aprimoramento editorial, os artigos publicados demonstram um certo amadurecimento intelectual, podendo-se encontrar a citação de diversos textos publicados no número anterior. Essa linha de continuidade nas pesquisas é um indício, mesmo que ainda



NOTA EDITORIAL

embrionário, da possibilidade de desenvolvimento das pesquisas jurídicas no âmbito da UERN, com profícuo diálogo entre autores que levam a sério a Constituição de 1988.

Mossoró, dezembro de 2023.

Prof. Dr. Emanuel de Melo Ferreira

Editor-Chefe